



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 076/2021, EM 02 DE AGOSTO DE 2021

Atualiza Comissão Municipal da Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Amanda Batista Neiva	Titular
Lucas Terri Souza Carvalho	Suplente

II – REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Lindoelson Evaristo de Figueiredo	Titular
Uilson Batista Alves	Suplente

III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO:

Marlete Brito Pereira	Titular
Valmir dos Santos	Suplente

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE:

Erisonilton Ribeiro de Almeida	Titular
Edcleomo Alves Alecrim	Suplente

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Fernando Ribeiro da Silva	Titular
Gerson da Rocha Machado Neto	Suplente

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Nilson Clei Pereira de Brito	Titular
Kananda Figueiredo de Silva	Suplente

VII – REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA:

Ronivon Miranda Vaz	Titular
Eric Batista Carvalho	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VIII – REPRESENTANTES DA ASSOC. DOS AGENTES COOMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL:

Maria da Graça Gomes da Rocha	Titular
Castilho Silvio Francisco Fragas	Suplente

IX – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADOS RURAIS:

Martim Ribeiro de Almeida	Titular
Valdeci José de Carvalho Nascimento	Suplente

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2021.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 043/2021, EM 30 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, a servidora Sr^a. **ANA PAULA OLIVEIRA GAMA**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na *Secretária Municipal de Educação e Cultura*, a partir do dia 30 de julho de 2021, devendo retornar às suas atividades normais no dia 30 de julho de 2023, no horário normal de trabalho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 30 de julho de 2021.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

